



## Resposta ao Requerimento nº 618/2024

Autoria: MÔNICA MORANDI

**Assunto:** Informações sobre o atendimento neuropediátrico municipal.

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de junho de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY** 

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

### SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



# Proc. Administrativo 3-7.841/2024

De: Joao V. - SS

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

**Data:** 04/06/2024 às 13:58:25

Setores envolvidos:

SS, SG-DRI

### **REQUERIMENTO 618 DA 13ª SESSÃO**

Segue resposta requerimento nº 618/2024.

Joao Gabriel Vieira

Secretário da Saúde

em exercício

#### Anexos:

Resposta\_requerimento\_n\_618\_2024.pdf



Valinhos, 16 de maio de 2024.

Em atenção ao requerimento de nº 618/2024 da nobre Vereadora Mônica Morandi, a Secretaria da Saúde tem a informar:

- 1- Quantos neuropediatras estão atualmente em exercício no município? Resposta: 01 (um)
- 2- Qual é a carga horária semanal de atendimento de cada neuropediatra? Resposta: 12 horas semanais, sendo 06 horas junto ao Centro de Especialidades II e 06 horas no Centro de Apoio a Saúde do Adolescente – CASA.
- 3- Qual é a capacidade de atendimento mensal da neuropediatra municipal?
  Resposta: Centro de Especialidades II 48 pacientes
  Centro de Apoio a Saúde do Adolescente 36 pacientes
- 4- Qual a demanda mensal?

Resposta: Centro de Especialidades II – 48 pacientes

Centro de Apoio a Saúde do Adolescente - 36 a 40 pacientes por mês

5- Existe demanda reprimida? Em caso afirmativo, qual o número de pacientes na lista de espera?

Resposta: Sim.

Centro de Especialidades II – 130 pacientes Centro de Apoio a Saúde do Adolescente - Não

6- Existe algum protocolo ou critério estabelecido para o encaminhamento de pacientes ao serviço de neuropediatria?

Resposta: Sim. Paciente primeiramente é atendido na Unidade Básica de Saúde, havendo necessidade de consulta especializada é feito o referenciamento.

Atenciosamente,

Márcio Sólda

Departamento de Atenção às Especialidades

' Diretor

João Gabriel Vicirá Secretario da Saúde em exercício